



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 054/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

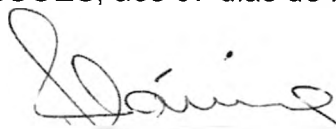
Cumprimento da Lei Municipal nº 2.747/2010, que “Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos e dá outras providencias”.

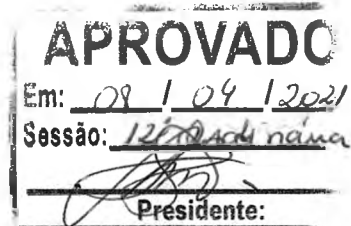
JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores do município uma vez que a reivindicação é pertinente, visto que há terrenos particulares no município onde se encontra em estado de abandono onde tende a população jogar lixo e entulho, proporcionando que animais peçonhentos e ratos circulem nesses terrenos.

O excesso de lixo também acaba acumulando água, favorecendo a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, que possa cobrar dos proprietários dos imóveis urbanos a limpeza de seus terrenos de acordo com a Lei Municipal.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de abril de 2021.


Flávio Alves Ferreira Junior
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente